

Assignaturas  
Seis mezes . . . . . 5\$000  
Pagamento adiantado  
—\*)—  
REDAÇÃO E OFFICINAS  
PRAÇA S. FRANCISCO  
—\*)—  
NUMERO AVULSO 200 RS.

# O REBATE

Assignaturas  
Anno . . . . . 10\$000  
Pagamento adiantado  
—\*)—  
REDAÇÃO E OFFICINAS  
PRAÇA S. FRANCISCO  
—\*)—  
PUBLICAÇÕES, A PREVIO AJUSTE.

Director..V. LOYOLA

ANNO I

JORNAL INDEPENDENTE

NUM. 7

CEARA - Sobral - Sabbado. 1 de Junho de 1907

## EDIÇÃO DE HOJE--6 PAGINAS

### EXPEDIENTE

Pedimos aos amigos do interior, incumbidos de agenciar assignaturas para «O Rebate», que nos enviem as listas com a maior brevidade possível, para a boa regularização da mesma dos jornaes.

Agradeceremos.

### ERRATA

Em nosso artigo «FERRO-VELHO» em lugar de: Roubas as artes, os gosos etc, leia-se: As artes, os gosos e os pezares, o nascimento e a morte, os cinco sentidos, o repouso e a actividade, tudo está tributado, tudo tem arranhões de tuas unhas ambiciosas.

### PHANTASMAGORIA

Têm-se feito serias cogitações sobre o imposto territorial e sobre o fim que o Sr. Nogueira Accioly teve por alvo.

Uns dizem que S. S. quer organizar o cadastro do Estado; mas deve volver os olhos para a França e convencer-se da impossibilidade de organizá-lo, porquanto entre nós os empecilhos ainda são muito maiores.

Outros que S. S. quer o dinheiro nos cofres para anunciar ao paiz que seu governo está na abastança, como si este facto fosse prova da prosperidade dos contribuintes ou de seu privilegiado espirito de financeiro; mas S. S. já tem dinheiro, não precisa e mesmo não quer mais!

O Sr. Nogueira Accioly é uma omnipotencia: transfigura a forma das cousas e dá-lhe nova natureza!

Enquanto todos os economistas dizem que o imposto tem por fim occorrer ás necessidades dos serviços publicos, S. S. muda-lhe a essencia e faz do imposto a arma poderosa para attrahir adhesões e conservar os *fiefs*. O imposto territorial é uma nova arma contra o povo a favor de seu partido.

Maneja com o imposto, como o saltador maneja o trabuco.

Penetra na essencia das cousas, e facilmente as modifica, conforme o gosto do seu paladar!

Não admira que S. S. do imposto faça uma força da liberdade; ou vota com o governo ou paga caro.

O poder do Sr. Nogueira Accioly não se manifesta somente no Ceará phisico e politico, invadiu tambem o meio intellectual e cosmico.

S. S. nestes muito tristes tempos de Republica, além de arvorar-se em senhor feudal do Ceará, proclamou-se filho de Jupiter, com attributos de divindade absoluta e indivisivel.

Convencido de sua eterna omnipotencia, despreza as difficuldades naturaes e vida dos pobres e fracos humanos, e como poder indivisivel, legisla, julga e executa.

Há no Ceará uma cabeça e um braço dos quaes tudo depende!

Ao ignorante dá sabedoria; ao despedido de intelligencia, veste-o com talento; aos illustrados tira-lhe o saber; aos

céegos dá vista; aos loucos dota com juizo; os demônios são santificados; aos enfermos dá saúde, finalmente Christo ficou distanciado de S. S. que é mais feliz e milagroso!

São factos sobrenaturaes de todos os dias, que podem ser provados pelas columnas de seu jornal, a mais copiosa fonte de suas assombrosas virtudes!

Uns já o trazem como *registro* e em breve das *caçoletas* e medalhas passará para os escapulários dos devotos.

Os que não se curvam aos pés de seu altar são os condemnados e os que o glorificam ganham a bemaventurança eterna.

Com uma simples palavra presidencial firma a ordem, quando reina a anarchia; abarrotta com dinheiro os cofres publicos, quando estes estão vazios; transforma o roubo em honestidade, quando a pilhagem campêa desenfreiada nos negocios administrativos; acalma as tempestades e illumina o sol!

Si a peste, com seu cortejo de consequências funestas, assola uma parte da população do Estado, S. S. com um innocente mover de labios extingue-a e restabelece a saúde publica, destruindo o virus mortifero, sem que sejam empregadas as medidas prophylacticas, de que os medicos fazem tanto barulho!

As leis que S. S. manda *ap-provar* pela Assembléa (quer esta goste ou não) tem os reflexos de seu milagroso poder; não precisam ser executadas, porque só com a sua existencia surgem os melhoramentos desejados e o povo é feliz.

Ainda perdura na memoria de todos o facto de ter S. S. dado inverno abundante ao Ceará, por um simples telegramma ao Rio de Janeiro, quando a secca dizimava grande parte da população de nossos sertões.

O filho dos deuses sonda o coração do povo, percebe o movimento de todos os cerebros, apodera-se de sua opinião e com seu dedo sagrado, aponta os representantes do povo.

E' uma divindade ciosa de sua misericordia, evitando até o pequeno incommodo ao eleitor de ir ás urnas manifestar sua vontade.

E' realmente muito zelo pelo nosso bem estar, movido pelo mais generoso desinteresse!

Para que melhor padroeiro a velar pelo nosso destino de fracos mortaes?

«Nada fareis sem mim. Pode que alcançareis».

Outros santos ha que fazem milagres; mas exigem promessas de dinheiro, missas e penosas romarias, elle apenas exige de seus devotos o pequenino sacrificio do pudor!

Barbosa Morin.

## Imposto Territorial

Petição ao Snr. Presidente do Estado

**SUMARIO:—Introdução—Apresentação—Os jornaes da Opposição—Dois trechos d'esses jornaes—S. Exc., burguez—S. Exc., babaquara—Delirium populi—A calva de S. Exc.**

O abaixo assignado, na impossibilidade de emprender uma viagem á Fortaleza para parlamentar com o Exmo. Sr. Governador do Estado, a bem dos interesses dos seus cidadãos, ameaçados pelo imposto territorial, dirige-lhe

estas linhas pela imprensa, esperando merecer de S. Exc. o melhor acatamento

Antes, porém, de entrar na materia d'esta petição, cumpre que me apresente a V. Exc. como um dos homens mais eminentes do Estado, fazendo-lhe ver que me considero a salvo de quaesquer tributos, graças aos meus numerosos titulos honorificos, os quaes passo a mencionar: não sou fazendeiro; nunca fui agricultor; não pretendo ser industrial; sinto immensa vocação para proprietario; mas Deus não permitta que eu venha a dar em bodegueiro. (O que é para admirar, Exmo. Sr., é que V. Exc., sabendo-me portador de tão altas dignidades nunca se houvesse lembrado de nomear-me deputado).

Depois de, assim, palacianamente apresentado, chamo a attenção de V. Exc. para o que em seguida vae:

Os jornaes da opposição, Exmo. Sr., são uns pessimos jornaes. Se eu fôra presidente do Estado havia de exterminá-los até ao ultimo. Pois bem, Exmo. Sr., esses jornaes dizem do imposto territorial—cobras e lagartos. Ora veja, Exmo. Sr., um trechosinho:

«O actual imposto, filho muito amado do Sr. Nogueira Accioly, é um *empambado*, um *papista*, um grande comedor de terra. Pozeram-lhe um nome feio: IMPOSTO TERRITORIAL.

E' um producto hybridado do pacto constitucional com a olygarchia minú. Este, sim, este é filho legitimo, porque traz bem visiveis os traços phisonomicos e os desejos brutos dos seus progenitores:—é a miseria do povo decretada em nome da justiça; é... (aqui eu ponho uma reticencia) é o interesse de uma familia ameaçando o capital de um povo».

Outro trecho:

«O Sr. Accioly é um burguez... Burguez é a mais feia injuria da nossa lingua; burguez é o homem do povo, embruteado pelo dinheiro, incapaz de obrar, apto para digerir. A vida do Sr. Accioly cifra-se n'isto—digerir».

Ora, considere S. Exc.: Os jornaes da opposição entoaram essas *cantigas*; ouviu as o povo.

E o povo que estava a dormir, affagado pelas cariciosas botas de S. Exc. acordou tremulhado; ergueu-se—está de cócoras! Mau! Se um homem de cócoras é uma peça de artilharia, mais ruidosa que os canhões Krupp, imagine S. Exc. o effeito que produz um povo inteiro de cócoras!

Simplemente assustador!

Eu, a respeito de S. Exc. penso diversamente. Tenho o culto de S. Exc.: habituei-me a respeitá-lo, a temê-lo. Em criança, uma preta velha que me adorava, quando queria adormecer me não dizia:—Olha o papão!—invocava o nome de S. Exc., S. Exc. é maior que Carlos Magno Erraria quem o comparasse a Bismark, a Pombal, a Bonaparte. Ora, eu tenho o culto de S. Exc., logo tenho fé em S. Exc. E é esta fé que me faz, através da longitude, cravar os olhos na olympica testa de S. Exc., cruzar os braços, dobrar os joelhos e murmurar esta supplica:

S. Exc. não é um velho feio; S. Exc. não é mesmo um mau velho. Portanto não se queira fazer duro. Embrandeça alguma cousa. Ouça, pela primeira vez na sua vida, a voz do povo, não a voz timida que pode, mas a voz rouquenha que ameaça. Cada: aniquile este imposto territorial, este medonho imposto TERRITORIAL; aniquile-o, e S. Exc., ju-

biloso, verá o povo em delirio, fazendo sambas na roça, dansando ao ar livre, na terra isempta de imposto, a gritar, a gritar: Viva o nosso pae da patria! Viva o nosso grande homem! Viva o nosso babaquara!

E sobre a veneranda cabeça de S. Exc., aureolada de raros cabellos brancos, calva, nédia, brilhante como um queijo flamengo, cairão benções, das mesmas bocas de que outr'ora caíham pragas, pragas e pragas.

Raymundo Magalhães.

## AINDA O IMPOSTO TERRITORIAL

«Registraram?!»—é esta a pergunta que temos ouvido de diversos ao sabermos que F., F. e F. registraram suas terras para o cadastro fiscal!

Esses Senhores—ou não reflectiram sobre a inexequibilidade do pagamento do monstruoso imposto territorial, cuja execução não pode ter equidade; ou, reflectidamente, e simplesmente por obediencia cega, querem contribuir para a existencia de mais um absurdo.

Essa tão boa vontade de pagar imposto devia ao menos arrefecer diante da attitude geral do povo que procura isentar-se d'elle, porque sabe que milhares de familias cearenses soffrem extrema necessidade, sem que os representantes do poder procurem minorá-la, levando-lhes um pedaço de pão; e que um novo imposto agrava o trabalho e o suor dos torturados, para augmentar os gozos d'aquelles que vivem na opulencia. Além d'isto, não é justo que alguns membros da communhão social absorvam, em detrimento da maior parte, todas as vantagens reaes, attribuindo-se direitos que recusam ao resto dos cidadãos, concentrando em suas mãos o monopolio do poder e da riqueza.

A decretação de certas leis só tem razão de ser em virtude do decrescimento das rendas do Estado, tornando imminente o desequilibrio entre a receita e a despesa; mas, ainda assim, deve haver nas leis espirito de equidade, justiça e humanidade, pois que o povo não pode e nem deve supportar os desmandos d'um governo que, em vez de diminuir as despesas, augmenta a receita, sem attender aos meios e sem importar se que os contribuintes, sem compensação alguma, sujeitem-se, como vis escravos, á um trabalho sempre mais rude e mais esteril, defrontando-se com a miseria sem cessar crescente.

Sendo assim, é natural que quem tem sentimentos de humanidade e equidade revolte-se contra o que é iniquo, oppondo ao monstruoso imposto uma resistencia de tal forma pertinaz e solidaria que elle não possa subsistir, sem a lucta necessaria em defesa de direitos que a Constituição nos garante

N'outros Estados da União, a criação do imposto territorial tem suscitado justas reclamações e tem sido adiada a sua execução, ou melhor, desde 1829, têm os estadistas brasileiros cogitado do imposto territorial sem que elle possa vingar; como, pois, no Ceará, pode ir avante, si contra elle levantam-se geraes reclamações e justos protestos, a annunciarem as difficuldades de sua execução?!

Em primeiro lugar, não ha esse Collector criterioso que julgue poder organizar um valioso cadastro de terras, em vista de documentos que são mal escriptos, e, muitos illegaes; e muito menos o poderá fazer á revelia.

ILEGIVEL



MAIO

Ao DR. BARBOSA MORIN.

Maio chegou! A natureza em festa  
Deu mais fulgor a luz das alvoradas!  
Nas florinhas que brotão nas estradas  
Ha mais seiva e perfume! Na floresta,

No prado e na campina é manifesta  
A languidez das flores namoradas,  
E as aves cantam de azas trêmuladas  
Na dolente expressão que o amor empresta.

Tudo canta e sorri, tudo palpita!  
Mais fulge o azul da aboboda infinita  
E a luz da lua sobre nós suspensa!

Maio chegou... e como estás ausente,  
Mudou-me o pranto em dôr percuciente  
Tornando-me a saudade mais intensa.

CAMOCIM.

FELINTO DE MORAES.

Só quem não conheça o nosso sertão  
poderá metter-se em caminhos tão in-  
transitaveis!

No Ceará, talvez mais do que em ou-  
tra qualquer parte, ha muita ignoran-  
cia e uma politica mal comprehendida,  
que exige o que depende de uma cer-  
ta instrução. Apoiar uma lei em bases  
falsas será o cúmulo! Depois, por espí-  
rito de imitação, como estabelecer o va-  
lor venal das terras, valor sobre o qual,  
nos E. U. do Norte, é baseado o allu-  
dido imposto? Infelizmente no nosso  
Ceará — a terra das seccas — a proprie-  
dade territorial, ora tem um valor, ora  
outro, e isto, não só em virtude das  
tristes condições pecuniarias em que fi-  
cam os proprietarios depois das seccas,  
mas também porque a terra, antes os-  
tentando seiva de vida em suas arvores  
e em seus campos floridos, onde o gado,  
principalmente o vaccum, se desenvolve  
e augmenta prodigiosamente, fica, após as  
seccas, reduzida á um campo de batalha  
abandonado por vencidos e vencedores;  
ou melhor, assemelha-se á uma pobre  
mãe que vê morrerem de fome seus fi-  
lhos, sem que de seus seios possa cor-  
rer uma só gotta de leite vivificante

No nosso sertão ha muitas familias  
que vivem exclusivamente da renda do  
pedaço de terras que lhes veio de seus  
pais, receiando, portanto, que de um  
momento para outro lhes bata á porta a  
miseria; accrescendo que muitas são pos-  
suidas sem documento, porquanto em  
geral ou não fazem, ou são mal feitos  
os inventarios, e innumeradas são as ven-  
das e trocas feitas sem escriptura!

Acreditamos mesmo que, em falta de  
documento, um possuidor de má fé pro-  
cure com testemunhas arranjadas ad-  
rem registrar as terras que chama suas,  
com o fim de obter um titulo; mas ad-  
mittir que F., F. e F. registrem suas  
terras, só com o fim de pagar um im-  
posto, cuja imposição não pode ser re-  
gulada equitativa e uniformemente, é  
inaceitavel.

Sem cadastro — e não ha esse collec-  
tor que possa prèstes organisal-o (mes-  
mo os vexados que já começaram a fa-  
zer a cobrança!); em virtude da varia-  
bilidade do valor venal das terras, no  
Ceará; tendo em vista que os pequenos  
proprietarios são em maior numero e os  
mais prejudicados; tendo ainda em con-  
sideração que a renda da terra já está  
assaz tributada e é o unico imposto ter-  
ritorial exequivel, segundo mesmo os  
economistas mais notaveis, não acredita-  
mos na sustentação e viabilidade de ma-  
is esse odioso tributo sobre a terra nua.

Muitos municipios se têm manifesta-  
do contra semelhante espoliação, já bas-  
tante discutida, e não esmoreçam quel-  
les que scubereem que F., F. e F. regis-  
traram suas terras; pois que já deviam  
estar convencidos de que o fazem para  
serem agradaveis ao *egregio e preclaro*  
Presidente, mostrando ao mesmo tempo  
que, mesmo nas cousas mais justas,  
abandonam os seus patricios!

Não tracta-se de politica e sim da de-  
fêza collectiva em uma cauza commum,  
pelo que não podemos achar outro mo-  
tivo, por que alguns proprietarios, fe-  
lizmente poucos, registraram suas ter-  
ras, abandonando o povo que, era bran-  
do, ora energico, reclama justamente  
contra uma iniquidade; e o faz, porque  
é elle o verdadeiro conservador da socie-  
dade, dando incremento á agricultura e  
industria por meio da fecundação de seu  
trabalho.

E' a mão do povo que cava a terra,  
onde germina o grão que nutre a socie-  
dade, é elle que fabrica as vestes, edifica  
as commodas e luxuosas moradas e for-  
nece o necessario para a sua subsisten-  
cia.

Paralisado o trabalho, soffrerá a soci-  
dade. E', pois, justo que o povo, que  
tem parte n'essas produções e n'essa ri-  
queza, fructos de seu trabalho e suor,  
tenha o direito de querer também viver

Estejamos, pois, com o povo.

Ligai-vos, Municipios!

J. BARBOSA DE P. PESSOA.

INFORMAÇÕES & NOTÍCIAS

Consortio

Conforme noticiámos, realison-se sabbado  
passado o casamento do Sr. José Alarico da  
Frota, com a gentil senhorita Candinha Men-  
des, filha do Sr. Coronel Manoel Felizardo Pe-  
reira Mendes.

O acto revestiu-se de grande solemnidade  
e foi bastantemente concorrido.

Em casa do pae da noiva foi offerecido aos  
covidados profuso copo d'agua, cujo serviço  
esteve irreprehensivel.

Por essa occasião foi brindado por diversos  
cavalheiros o joven par, salientando-se a san-  
dação feita pelo illustre Sr. Dr. José Mendes,  
nosso assiduo collaborador

O noivo, agradeceu.

Aos recém-casados desejamos felicidades mil.

Somos gratos ao joven conterraneo F.  
Sifredo da Frota, pelas despedidas  
que nos trouxe ao retirar-se para Ma-  
náus, onde é commerciante, e desejamos-  
lhe feliz viagem.

Balão pyrothechnico

O artista Bezerra Leite annunciou pa-  
ra quinta-feira, ás 7 horas da noite, a  
ascensão do seu balão pyrothechnico.  
Esse balão, artisticamente confecciona-  
do, media 36 palmos de altura e 26 pal-  
mos e 17 centimetros de diametro. O  
bojo era de 80 palmos de circumferencia.  
Não era, pois, um balão commum, como  
os que temos visto em Sobral.

A' hora marcada para a ascensão já  
a praça Meunio Deus regorgitava de  
povo.

O Sr. Bezerra Leite preparava o balão,  
mas o vento soprava forte, creando, as-  
sim, difficuldades ao artista. Em momento  
dado o balão ascendeu em busca do azul  
ethereo, bordado de estrellas. Mas o  
vento! — oh! o vento! apostara que o ba-  
lão não subiria! O balão oscilou e eil o  
em chammas, devorado pelas labaredas!

Que decepção para o artista!

E' pena!

O balão estava lindo.

De Belem do Pará chegou o Sr. Ju-  
lio Guimarães proprietario da Droga-  
ria Guimarães, desta praça.

De Massapê esteve nesta cidade o Sr.  
Coronel José Paulino.

Visitaram-nos os Srs. Francisco Bhaê de  
Macêdo, de Jacaré, e Vicente Frenandes  
Rodrigues, de Santo Antonio, Maruoca.

Esteve nesta cidade o Revrd. Antonio  
Candido de Mello, de Massapê.

Com destino a Belém do Pará segui-  
ram os Srs. Francisco Leon de Vascon-  
cellos, Julio Coelho e Ananias Coelho.

Batalhão federal

No dia 30 proximo findo che-  
gou em Fortaleza o 9º bata-  
lhão de infantaria, que se acha-  
va aquartelado no Estado da  
Bahia.

Somos imformados de que o  
povo cearense foi ao desem-  
barque dando por occasião as  
mais vivas provas de sympa-  
thia ao exercito nacional, que  
é olhado como uma protecção  
aos direitos do povo, e um em-  
peçilho aos abusos e violen-  
cia da policia do Sr. Accioly.

A manifestação estendeu-se  
a todas as classes, com o mais  
sincero entusiasmo.

Seja-bem-vindo!

Fallecimento

Terça-feira falleceu nesta cidade o Sr.  
Antonio Joaquim d'Araujo.

Damos pesames á sua exm. familia, espe-  
cialmente ao seu cunhado, Sr. Major Galdino  
José Gondim, e á sua irmã, D. Mariquinhas  
Gondim.

Chegaram de Manáus o Sr. Coronel  
Vicente Saboya d'Albuquerque e Dr.  
Humberto Saboya.

«Dias de Luz»

Alba Valdez, a brilhante escriptora do-  
cto. SONHOS, acaba de publicar mais um livro,  
a que deu o titulo de — DIAS DE LUZ.

Temol-o aqui ao lado. Alba nol-o mandou  
Escrepto com muita elegancia e sentimen-  
to, o bello livro da estimada conterranea!

O seu stylo fluente, doce, imaginoso ás ve-  
zes, não é mais o stylo rebuscado do prin-  
cipiante. A escriptora deixa que a penna  
corra livremente, como o batel nas aguas  
mansas de um lago. Evoca as doces reminis-  
cencias dos dias tepidos da infancia e vasa sua  
alma de artista, em periodos, que vão for-  
mando capitulos primorosos

Agradecendo a valiosa offerta que nos fez  
Alba de um exemplar do — DIAS DE LUZ — sen-  
tizos que nos falte competencia para uma  
apreciação n'alçura do merecimento da escripto-  
ra.

Sobra-nos, entretanto, muito boa vontade;  
mas o que fazer, se não podemos remover es-  
sas difficuldades, á falta de estro?

De Cariré estiveram entre nos os Srs. Lu-  
cas Gonçalves Rosa e Hermenegildo Carnei-  
ro, o o jovem A. Oliveira Freire.

Representando a importante casa de Borli-  
do Muniz & Cia. do Rio de Janeiro, esteve  
alguns dias nesta praça o Sr. Percy B. Find-  
lay, que seguiu terça-feira para Camocim,  
onde foi tomar o «Jabão» para o Sul.  
Agradecemos as suas despedidas.

Captura

Sebastião Nicoláu, o assassi-  
no da infeliz M. da Conceição,  
confórme foi noticiado pelo  
«Lauro Sodré» na semana pas-  
sada, foi capturado em Camo-  
cim e remettido para a Cade-  
ia desta cidade.

Falleceu no Ipú em consequencia de  
pertinaz molestia que ha mezes a trazia  
preza ao leite, a exma. esposa do Sr. Co-  
ronel José Lourenço d'Araujo. Damos  
pesames ao seu esposo, cunhados, filhos,  
pae, irmãos, e mais pessoas de sua fa-  
milia

«A Violeta»

E' uma petala somente, da mimosa flor de  
que tomou o nome, o bello jornalsinho, que  
acaba de apparecer em Camocim, organ  
literario e scientific, dedicado ao bello-sexo!  
E' uma petala, mas uma petala cheia de  
perfume e graça, aljobera com o doce orva-  
lho dos corações feminis.

Traz a côr da esperanza, nitido, bem escrip-  
to e artisticamente confeccionado.  
Gratos pela visita, fazemos votos por sua  
prosperidade.

De Santa Quitaria esteve nesta cidade o Sr.  
Coronel Joaquim Gonçalves de Magalhães Gi-  
noca.

Com sua exma familia regressou da Jay-  
bara, onde esteve passando o inverno, o dis-  
tincto cidadão Coronel Wenceslau Soares e  
Silva.

Comprimentamol-os.

Visitou-nos o Sr. Francisco de Assis, vindo  
de S. Benedicto.

Esteve nesta cidade o Sr. Francisco Olym-  
pio de Aguiar, residente na villa de Massa-  
pê.

AO PUBLICO

O Dr. Souza Pinto, declara que  
continua com o seu Consultorio de Cli-  
nica Medico Cirurgica da Bocca e dos  
Dentes e de Prothese dentaria, aberto  
todos os dias.

Consultas e Operações das 8 as 11 e  
das 12 as 4.

Attende á chamados mediante ajuste.

ACTUS RELIGIOSOS

Meunio Deus — missa, ás 6 horas  
pelo Padre João Alves, — 6 1/2 pelo Pa-  
dre José Silvino; ás 7 1/2 pelo Padre  
Antonio de Lyra.

Matriz — missa ás 9 horas, pelo Vi-  
gario Monsenhor Sousa Lima.

— missa ás 6 1/2 pelo Padre João Au-  
gusto da Frota.

APPELLO AOS CEARENSES

(Continúa)

- José Rodrigues dos Santos
- Roque José de Lima
- Antonio Elias Malheiro
- José Ferreira da Cruz
- Raymundo Cavalcante Parente
- Jose Martins de Souza
- Manoel Gonçalves de Araujo
- Francisco Cassiano do Amaral
- Domingos Francisco de Azevedo
- Antonio Alexandre Lima
- Francisco Neves do Aguiar
- Antonio Francisco de Azevedo
- Francisco Irenne de Souza
- Roberto Ximenes d'Aragão Sobrinho
- Francisco de Mesquita Magalhães
- Antonio Rodrigues de Farias
- Antonio Alfredo de Macêdo
- Angelo Olegario do Nascimento
- João Lourenço de Marcia Costa
- Gregorio Aureliano Nery
- Frajaão Rodrigues de Sousa
- Pedro João de Senna e Silva
- Hildebrando Bartholomeu Mello
- João Baptista Ferreira da Ponte
- Pedro Ferreira da Ponte
- Pompeu Ferreira da Ponte
- Pompilio Freireira da Ponte



APPELLO AOS CEARENSES

(continuação das assignaturas)

- José Rufino d'Aragão
- Aristides Gomes da Frota
- José Telles da Frota
- Antonio Telles da Frota
- João Lucas da Britto
- Julio Guimarães
- João Beserra Leite
- Francisco Porphiro da Ponte
- Reinaldo Gomes Parente
- Francisco Thomé da Frota
- José Thomé da Frota
- Francisco Fernando Pereira Mendes
- Miguel Gervasio M. Vasconcellos
- José Maria de Vasconcellos
- Antonio Mareolino d'Araujo
- Miguel Avelino M. Vasconcellos
- João Baptista da Frota
- Francisco das Chagas Araujo
- Manoel Mamade de Vasconcellos
- José Marcellino Carneiro
- Raymundo Carneiro da Silva
- Dorotheu Aragão
- João Mendes de Vasconcellos
- Valdevino Lopes Cavalcante
- Raymundo da Silva Fialho
- Vicente Satyro de Abreu
- Francisco Rodrigues d'Almeida
- Joaquim Lourenço de Vasconcellos
- Joaquim Ceólho Ferreira
- José Gomes Ceólho
- Joré Lourenço de Vasconcellos
- Thomaz Gomes Parente
- Bruno Ferreira d'Albuquerque
- José Balbino dos Santos
- Antonio Fausto de Loyola
- Estanislau Lucio Carneiro da Frota
- Padre João Evangelista Alves
- Francisco Peregrino de Vasconcellos
- João Peregrino de Vasconcellos
- Padre Francisco Candido de Vasc.º
- Antonio Minervino Alves
- Raphael Hermano de Vasconcellos
- Antonio Lopes d'Albuquerque
- Antonio José de Farias
- Joaquim Coronel
- João Porphiro Carneiro
- Pedro Gomes da Frota
- José Godofredo do Amaral
- Alberto Alves de Farias
- Pedro Argemiro Vianna
- Cesario Pompen de S. Magalhães
- João Adeodato Filho
- Francisco José Pinto
- Raymundo Nonnato Gomes
- João Alcides
- Joaquim Lopes Cavalcante
- João Liberato de Caryaiho
- Pedro de Lyra Pessoa
- Francisco de Lyra Pessoa
- Francisco Leopoldo Lyra
- Vicente de Lyra Pessoa
- José de Lyra Pessoa
- Antonio de Lyra Pessoa
- Manoel Dias d'Albuquerque
- Vicente Ferreira d'Oliveira Miranda
- Raymundo de Araujo Freire
- José Linhares d'Araujo
- Antonio Liberato Marques
- João Alves Ferreira
- Severiano Alves de Loyola
- José Joaquim Rodrigues
- José Alves de Lyra Pessoa
- José Faustino de Siqueira
- José Raymundo de Loyola
- Vicente Cesario Alves Pereira
- Antonio Felix de Souza Catunda
- Severiano Alves de Lyra Pessoa
- João Evangelista de Loyola
- Emilio Alves de Loyola
- Francisco Bento Lopes
- Raymundo Lopes Teixeira
- José Luiz de Loyola
- Luiz Alves de Loyola
- João Alves Ferreira Neto
- Henrique Alves de Aragão
- Cesario Alves de Loyola
- Aristides Alves de Loyola
- Cesario Alves da Silva
- Joaquim Ignacio da Silva
- Lazaro Alves Pereira
- Francisco Lopes Alves Pereira
- José Ignacio da Silva
- Aureliano Alves d'Aragão
- Manoel Lopes d'Oliveira Catunda
- Francisco de Souza Oliveira

- Joaquim de Mello e Silva
- Francisco Raymundo de Loyola
- Luiz Alves Filho
- Antonio de Souza Oliveira
- Pedro Alves de Loyola
- José Amaro de Souza
- Raymundo Ximenes de Mello
- Ignacio Antonio de Loyola
- Florentino Antonio d'Oliveira
- Raymundo Lopes de Souza Catunda
- José Liberato de Carvalho
- Manoel Alves de Oliveira
- Raymundo Teixeira de Souza
- Francisco Lopes Teixeira
- João Lopes da Cruz
- João Alves de Loyola
- Francisco Alves de Aragão
- João Amaro de Souza
- José Guilherme de Salles
- Raymundo Nonnato Fernandes
- Olegario Fernandes de Salles
- Thomaz Guilherme de Salles
- Francisco d'Assis das Chagas Salles
- David Ximenes de Aragão
- Francisco Ximenes de Aragão
- Paulo Augusto Alves Pessoa
- Francisco Henrique de Siqueira
- Aprigio do Nascimento Rodrigues
- Courado José Rodrigues
- Luiz Henrique de Siqueira
- Diogo Alves de Loyola
- João de Lyra Pessoa
- Francisco Alves de Loyola
- Francisco d'Assis de Loyola
- Pedro Antonio de Loyola
- Ignacio Alves de Aragão
- João José de Salles.

(Continúa.)

Tempo ao "Tempo"

Ao chegar do sertão, onde fui levado por um «patriotismo exdruculo», convidar os meus concidadãos para oppômos energica resistencia ao assalto disfarçado com a rubrica de—IMPOSTO TERRITORIAL—encontrei o *Tempo* e a *defessa* do Sr. Adolpho Silveira, invectivando o *Rebate* e os que trabalham nesta casa, pela descortezia com que vão tractando o Sr Dr. Nogueira Accioly, seu «amigo particular e politico»

Dous dos que zelados já talaram aos termos da *defessa* (com dous ff, para ser mais completa); eu falarei na próxima semana, dentro do prazo legal.

O *Tempo* e o Sr. Adolpho Silveira não perderão, esperando mais sete dias.

Tempo ao Tempo...

Até lá.

18 de Maio de 1907.

V. Loyola.

Domingo proximo passado seguiu para Riachão o Sr. Coronel José Figueira de Saboya e Silva.

Seguiu para Camocim com destino a Manaus o Coronel Vicente Saboya d'Albuquerque.

Chegaram de Fortaleza os Srs. Antonio de Aguiar Filho e Trajano de Aguiar.

Acha-se nesta cidade o Coronel Aristides Barretto.

Com a sua Exma. Familia chegou do Norte da Republica o Sr. José Severino Magalhães.

A negocio seguiu para Belém, capital do Pará, o Sr. Julio Guimarães.

Coronel Antonio Regino

Continuamos a transcrever dos jornaes do Rio e dos Estados as noticias do fallecimento do nosso conterraneo Sr. Coronel Antonio Regino do Amaral:

Palma

Coronel Antonio Regino

«Echou no vasto sertão do Corealú, a triste e dolorosa noticia de haver fallecido no dia 20 do corrente, no Rio de Janeiro, depois de ter-se submettido a uma melindrosa operação, o distincto cidadão coronel Antonio Regino do Amaral.

Esta noticia, apesar de já ser sabido por muitos o estado pouco lisonjeiro em que se achava aquelle distincto cidadão, não deixou de causar surpresa a quantos tiveram a dita de manter com elle relações de amizade, quer na politica, onde no regimen decahido representou papel saliente, quer como homem do commercio, pois, gosava nesta circumscripção de multissimas sympathias

Sobral perdeu, portanto, um dos filhos que tanto trabalharam em prol de seu engrandecimento, á sociedade, foi roubado, muito cedo ainda, um dos seus mais fortes esteios, e a familia ficou privada para sempre, do pai carinhoso e exemplar, que soube educar seus filhos de conformidade com a sua alta posição, observando os preceitos salutarés da moral.

A todos os palmenses, não pode passar desaperebido o prematuro passamento do coronel Regino, pois, quando no antigo regimen, dirigia, como chefe prestimoso que era, um dos partidos do então, a sua palavra se fazia mister em qualquer das emergencias politicas em que se achavam. Portanto, eu que, muito me recordo ainda desses involvidos tempos, apesar de ser um dos mais obscuros filhos da Palma, não posso deixar de por meio destas tocas, não espontaneas linhas, apresentar a illustre familia do extinto, os meus sentidos pesames

Antonio Moreira Fontenelles.

(D'A Republica)

Fallecimentos.

As 12 1/2 da madrugada de hontem, falleceu á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 103, o coronel Antonio Regino do Amaral, residente em Sobral, no Estado do Ceará.

D'O Paiz (Rio de Janeiro.)

Fallecimentos.

Os jornaes do Rio dão a desagradavel noticia do fallecimento do Coronel Antonio Regino do Amaral abastado capitalista da importante cidade de Sobral, Estado do Ceará. O Sr. Coronel Regino, foi ao Rio submeter-se a uma melindrosa operação de um calculo no rim.

Foi seu operador o conhecido professor E. de Chapót Prevost.

O finado tinha 71 annos de idade.

Pesames a sua familia.

(Do Diario da Bahia.)

Coronel Antonio Regino

Como tínhamos noticiado em nossa edição passada, deixou de fazer parte da communição dos vivos, após prolongados e atrosos soffrimentos, no Rio de Janeiro, no dia 19 do corrente mês, o abastado capitalista sobralense coronel Antonio Regino do Amaral, que, para áquella Capital da Republica, havia ido com o fim de submeter-se a uma melindrosa operação, de que veio a fallecer, depois.

O pranteado extinto era considerado chefe de familia e muito estimado no seio desta sociedade, pelos subidos dotes moraes de que era possuidor.

Foi casado com a Exma. Sra. D. Thereza Candida do Amaral, já fallecida, de cujo matrimonio deixa 6 filhos, que, hoje, mergulhados em funda magua, lamentam o seu traspasse.

Deplorando esse luctuoso acontecimento dirigimos á pranteada familia Amaral nossas condolencias, notadamente aos seus dignos filhos nossos particulares amigos Drs. Alvaro Ottoni do Amaral e Antonio Regino do Amaral Filho, academico Francisco Rodolpho Amaral, srs. José Godofredo do Amaral, Henrique Odilon do Amaral e Alberto Jayme do Amaral.

(Do Lauro Sodré.)

MISSA

Todos os dias ás 6 1/2 horas da manhã tem missa na Igreja do Rosario por alma do Sr. Coronel Antonio Regino.

COLUMNA REMUNERADA

HOMŒOPATHIA

O VISCONDE DE SOUZA SOARES declara que os unicos Depositarios dos seus medicamentos homœopathicos em Ceará, são os Srs. Osvaldo Studart & Irmão.

Estes medicamentos, hoje conhecidos em todo o mundo, premiados com uma medalha de Honra de 1.ª classe e cinco de Ouro, em Chicago, S. Luis, Paris e Porto Alegre, são preparados de substancias rigorosamente puras, nos seus grandes laboratorios da Europa e Brasil, em machinas especiaes (à disposição de quem as quizer examinar)— que lhes dão exacta regularidade, uniformizando as suas dynamisações, resultando uma acção positiva e a garantia dos seus effeitos curativos, de que gosam ha muitos annos.

São acondicionados em frascos de crystal branco, forrados de papel pergaminhado «ambar», podendo assim ser facilmente examinados, estando, ao mesmo tempo, preservados da acção da luz.

Levam, circulando a rolha, a nossa rubrica S. SOARES e a marca registrada do Estabelecimento.

Europa— PORTO (Portugal, rua Sta Catharina, n. 1. 491.

Brasil.—PELOPAS (Rio Grande do Sul), Parque Pelotense.

'Nova Guia Homœopathica'

de Souza Soares, pequeno livrinho, muito util para o tratamento das molestias principaes pelo systema homœopathico, onde se encontram tambem os Preços- Correntes de todos os productos do auctor. Envia-se gratis e livre de porte.

Ilmo. Exmo. Sr. Presidente do Estado

Dizem esabaixo assignados, residentes no municipio de Sant'Anna, onde são possuidores de terras, que, usando de faculdade conferida pela Constituição do Estado, vêm, perante V. Exc., reclamar contra a execução da Lei n. 878 de 14 de Fevereiro ultimo, que creou o imposto territorial, pelos fundamentos que passam a expor:

Este imposto foi creado em sessão extraordinaria da Assembléa legislativa, quando a respectiva Lei orçamentaria havia, na forma da citada Constituição, sido votada no anno p. pasado, não constando da mesma de equilibrio entre a receita e a despesa, nem sendo isto provavel, visto como, a receita verificada no anno passado excede á votada para o exercicio; existindo além d'isso, nas arcas do thesouro, um saldo de cerca de mil contos de reis, conforme affirmações officiaes; acrecendo que, cumulativamente com o imposto territorial, foi augmentado o de industria e profissão aproximadamente em 50%.

Não há portanto necessidade que se determine, e consequentemente que justifique, a criação do novo imposto, sobre um objecto aliás já excessivamente tributado sob outras denominações.

Estados ricos e prosperos, onde há industrias desenvolvidas, como Rio de Janeiro, Minas e S. Paulo acabam de obter do Governo Federal valioso subsidio, no sentido de valorisar-se o café, uma de suas industrias.

O Ceará, entretanto, Estado reconhecidamente pobre, trabalhado por periodicas e frequentes crises climatericas, cujas principaes industrias são a criação e a lavoura, ambas incipientes e destituidas de qualquer elemento de prosperidade, longe de obter qualquer favor, é onerado de extraordinarios impostos em suas referidas industrias.

Os creadores cearenses estão sempre a recommear; porque após uma secca, os poucos gados restantes ficam de novo, comprados, tão excessivas são as despesas feitas para salvá-os.

As condições do lavrador não são menos precarias: mesmo em annos em que há pastagem, perde o lavrador o seu trabalho, deixando de ter colheita, em consequência do verú e de pragas de gafanhotos e lagartas.

Não dispondo de instrumentos adaptados ao amanho dos terrenos, abre e cêca annualmente o seu roçado (atraxando as mattas) e si não tem colheita, soffre completo prejuizo.

Uns e outros, do pouco que colhem, pagam annualmente o dizimo ao Estado.

Pagam mais os possuidores de terras: imposto de exportação para outros Estados (contra o preceito constitucional) imposto de rez abatida para o consumo publico; imposto sobre bolandeira, machina de descaroçar e prensar algodão, alambique, engenho de moer canna, pedreira &c.

A parte productiva das terras já se achava assim em extremo onerada de tributos. O novo imposto comprehendido agora todo o valor das terras, sejam ou não productivas, e por minima, que coja a sua quantidade.

O creador para apropriar um terreno a criação, tem de realizar despesas em valor não inferior ao custo das terras, fazendo curraes, cercados, mangas de cerca, abridora cacimbas &c.

Na Bahia, onde acaba de ser creado o imposto territorial, em substituição ao de exportação, é excluida do imposto uma parte do valor das terras —40%.



No Ceará não é excluída parte alguma, nem isento de imposto qualquer terreno, por diminuto que seja.

E' visto, pois, que o imposto recae, não sobre a renda do proprietário, nem mais sobre o capital productivo, mas, sobre o improdutivo.

Mas, é doutrina dos economistas universalmente adoptada, que não deve ser onerado de imposto o capital e sim a renda ou lucros de productos; porque, desviado o capital da sua função — produzir, tendo o mesmo forçosamente a diminuir e com este a renda; de modo que, em breve tempo, terá desaparecido esta com aquelle.

Logo, o tributo referido é mais do que imposto, à cujas normas não obedece; é uma confiscação, que vem a realizar-se mais ou menos lentamente; quanto ao proprietário de diminuto corpo de terras a confiscação é immediata, ou quasi immediata, como se passa a demonstrar:

Os terrenos do municipio, que é muito destituído de recursos, são desvalorizados e não demarcados e retalhados por muitos possuidores, custando uma braça de terra com uma ou meia legua de fundo mil reis, excepção feita das marginaes do rio Acaraú, que custam mais.

Si ha alguns proprietarios, que possuem corpos de centenas de braças de terras, ha outros que apenas possuem desenas, 100, 50, 20, 10 braças e menos, das quaes, divididas e subdivididas pelos herdeiros, vem a caber a cada um d'estes 4, 3 e 2 braças.

A respeito d'estes é evidente, que a confiscação é immediata.

O pequeno proprietário é pela Lei em questão collocado em situação inferior a do foreiro ou locatario; porque, estes pagam conforme a quantidade do terreno.

O imposto predial, aliás bem pesado, ao menos isenta a habitação do pobre, da viuva do orphão; mas, o imposto territorial não abre excepção alguma; todos são obrigados por minimo que seja o terreno.

Nos Estados onde ha impostos territorial não se cobra dizimos, nem tantos outros impostos sobre a produção das terras.

A Constituição promettendo garantir a propriedade em toda a sua plenitude, tem implicitamente vedado a tributação na forma da Lei n. 878 porque importa confiscação!

N'estas condições, os abaixo assignados entendem de ineffectivel justiça, e requerem a V. Ex., a suspensão da execução da precitada Lei n. 878.

Devem os abaixo assignados acrescentar, que o indeferimento d'esta os collocará na afflictiva contingencia de se resignarem a vêrem suas terras confiscadas; pois que, não podem, não devem por si pagar tão vexatorio quam illegitimo imposto.

R. Mcê.

S. Anna, 5—7

Seguem-se as assignaturas, que serão publicadas em edição posterior.

## PROTESTO

Dizemos nós abaixo assignados, filhos de Anatacio da Silva Barros, moradores na fazenda *Engetado*, nas terras denominadas dos Picos, do municipio de Massapé, que, tendo há annos o Sr. Antonio dos Santos de Carvalho levantado uma casa no lugar em que se denomina aproximadamente nos fundos da dita fazenda *Engetado*, situando ali fazenda de gados, e abrindo tambem um cacimbão à margem da Lagôa dos Partes, em terras que fica manifestamente nos fundos da predita fazenda *Engetado*, e constando lhes que ora pretende e menciona Sr. Antonio dos Santos vender a sua fazenda; protestamos contra a venda, na parte em que possa comprehender terras de nosso Pai, que por

sua avançada idade e molestia se acha privado de defender os seus direitos.

E, para que se torne publico e quem quer que compre a referida propriedade, não possa allegar ignorancia do que fica exposto, lavramos o presente protesto e o fazemos publicar pela imprensa; a fim do que fique resalvado o nosso direito.

Engetado, 11 de Maio de 1907.

Miguel Archanjo de Barros.

Gabriel Archanjo de Barros.

Exmo. Sr. Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, Presidente do Estado do Ceará.

Nós abaixo assignados moradores no Municipio de Massapé, interpretes fieis dos sentimentos de nossos irmãos de Municipio, depositarios das suas recusas, e attendendo as condições precarias da nossa terra, deste recanto erguemos a voz em solemne appello a V. Ex. para o não pagamento do imposto territorial creado ha pouco pela Assembléa do Estado. O alludido imposto em nossa terra é impossivel, não pode ser pago sem uma vexação completa. O Estado do Ceará é uma terra, que talvez devido a sua posição geographica, mais sofre do tremendo revez da secca, e se esta nos deixa por quatro ou cinco annos, entramos em verdadeira crise pecuniaria devido a barateza dos seus productos. Esta terra sempre em verdadeira oscillação, complicadora nos seus haveres hauridos do seu seio, traz-nos sempre um estado de couzas que nos vexa e infelicita. As secas em seus horrores nos trucidam, ora queimando os nossos sertões na sua immensa vastidão, ora tornando estereis todos os lugares agricolas donde o pobre e o abastado tem o seu sustento, ora tornando os sitios em saharias e assim lançando na dor e na lagrima centenas de familias, que ficam tergiversando entre a palustre no Amazonas e a fome no Ceará.

O inverno nos traz a abundancia, é verdade, e o solo cearense é exuberante em productos, mas nada n'este tempo tem valor, as roças de alqueires não são capazes de vestir uma familia de dez membros, nem de pagar uma divida que o revez da secca fez o pobre contrahir. E assim se o inverno transforma seus campos em jardim, as poucas matas em videntes bosques; as roças em propria colheita: o gado fica sem valor mesmo com a exportação salvadora do Norte, as madeiras não se vendem, os cereaes tem menos valor que o imposto quando pagamos querendo exportal-os. Dos productos da terra, Exmo. Snr., tantas vezes banhada com o suor do lavrador e creador honrados, já pagamos impostos pesadissimos de mil formas cobrados, embora que os mesmos ora debruçados sobre a enxada em attitude de extenuados, ou vertendo da pelle o sangue que o espinheiro fez correr em tempos anormaes; vejamos morrer o legume ainda tenro, o baque da roça exangue pela fome. Somos levados a fazer o presente appello Sr. Presidente, não só pelos motivos já expostos mas tambem porque dos gados, dos rebanhos, das manadas, emfim de tudo que precisamos para as necessidades imperantes do lar, já pagamos o direito do momento que nascem ao momento que morrem; dos cereaes pagamos tambem do momento que deitam o fructo até o momento da sua venda; da industria e finalmente de tudo mais que a terra possa produzir para o nosso interesse particular pagamos o direito a uma reclamação. E tudo isto que somos e que temos vem da terra, onde agora se exige pagamento para possuil-a. Existe esta lei em alguns Estados, porém em Estados mais felizes que produz tudo e exporta como elevado lucro e mesmo assim existe este imposto com despença de outros Attenda Sr. Presidente o nosso appello de extenuados e pacificos cearenses que não podem mais pagar o novo imposto territorial creado na convocação extraordinaria da Assembléa Legislativa.

Attenda V. Ex. que terá feito um bem ao povo, uma verdadeira acção patriótica e uma verdadeira precaução governamental. Esperamos confiados na benevolta attenção de V. Ex.

Massapé, 13 de Maio de 1907.

Miguel Archanjo Aguiar  
José Paulino  
Francisco Felinto Aguiar  
Joaquim Casemiro Aguiar  
Antonio Aguiar  
Gabriel Aguiar  
Raymundo Aguiar  
Joaquim Aguiar  
José Aguiar  
Antonio Alino Ximenes  
João Arruda  
Francisco Domingues Baptista  
Francisco Olympio Frota  
Francisco Olegario Carneiro  
Raymundo Olympio Frota  
Miguel Gaudencio de Carvalho  
José Milton Carneiro  
Pergentino Aguiar  
José Firmino Bezerra Araujo  
Antonio Barcellar de Souza  
Francisco Mozart Andrade

João Pontes  
Domingos Aguiar Arruda  
Pompeu Mendes Vasconcellos  
José Ferreira de Vasconcellos  
Antonio Pompeu Vasconcellos  
Francisco Alvaro Andrade  
Antonio Rodrigues Ponte  
José Raymundo Miranda  
Miguel Archanjo de Paula  
Perigrino Soares  
José Rebilien de Andrade  
Antonio Cavalcante Lyra Rios  
Raymundo Hybernon Lopes  
José Ricardo Mesquita  
José Arteiro Soares  
Francisco Henrique Araujo  
João Cavalcante Lyra Rios  
Miguel Dias Filho  
Ernesto Augusto Menezes  
Antonio Augusto Menezes  
Raymundo Arruda Filho  
Francisco Frederico Andrade  
Otalicio Carneiro Vasconcellos  
Miguel Diogo Aguiar  
Manoel Ribamar Lima  
Ignacio Martins Vianna  
Vicente Lyra Ponta  
José Gaudencio Menezes  
Gabriel Archanjo Soares  
Antero Coelho Araujo  
Antonio Raymundo F. Gomes  
Francisco Xavier Dourado

(Continúa.)

## MANIFESTO

Os abaixo assignados habitantes do municipio d'Ibiapina, vêm por meio destas humildes luthas, mais francas e sinceras, manifestar ao publico, ao Estado e ao Paiz, que protestam contra o oneroso imposto territorial creado ultimamente em sessão extraordinaria, pela Assembléa Legislativa deste infeliz Estado.

E' muito natural que se creie imposto porém não o contribuinte pagar imposto do seu capital immobilizado, e sim seja tributado o contribuinte em suas rendas.

Este municipio, que se divide em trez zonas, denominadas — serra, sertão e carvasco, — sendo as duas ultimas quasi desertas, por causa das successivas secas e porque são terras completamente estereis, e sua industria pecuaria já se acha tributada de pesadissimos impostos, como sejam, o disimo de gados grossos e de miunças etc, todos estes tão exaggerados que absorvem a maior parte das rendas dos pobres proprietarios, ficando estes na necessidade de emigrar a fim de não perecerem de fome, abandonando suas terras, que ninguem as quer por preço algum, visto serem desvalorizadas e sujeitas ao imposto (taxa de 10%) de transmissão de propriedade (já é muito imposto)

Acha se, portanto, o proprietario impossibilitado de pagar os 2\$000 do imposto, porque muitos elles só possuem uma posse de 1\$000 e até de menos como destes ha muitos n'este municipio.

Assim, os proprietarios abaixo assignados, em defesa de seus direitos, é que de facto protestam contra o dito imposto e declaram que só pagarão se forem impellidos pela força publica, de pois de exgotado todos os meios que por direito lhes assistem.

Ao exmo. Sr. Presidente do Estado fazemos um apello e esperamos que não seja posto em execução o alludido imposto, que com isto praticará um acto de justiça aos vossos conterraneos dignos de melhor sorte.

Cearenses, unamo-nos e defendamos o nosso direito.

José Cavalcante Filho  
Pedro Pompeu de Souza  
Paulo Correia Jardim  
Manoel de Freitas Costa  
Miguel Pereira Lima  
João da Cunha Linhares  
Gerson Linhares de Souza  
João Ferreira Gomes  
Luiz Pereira Lima  
Vicente Correia Jardim  
Miguel Archanjo F. Campos

Antonio Ferreira de Souza  
José Ferreira Gomes  
Victorino Alves Teixeira  
Raymundo Curieja Jardim  
Francisco de Paula Mouta  
João Baptista da Rocha  
Miguel Canuto de Oliveira  
João da Rocha de Carvalho  
Paulo Affonso de Souza  
José Germano de Souza  
Francisco Rodrigues da Silva  
Joaquim Ximenes d'Aragão  
Paulo Antonio de Oliveira  
Alexandre Antonio de Carvalho  
Luiz Alves da Silva  
Vicente Mendes da Rocha  
Cosme Francisco de Mattos  
José Antonio de Carvalho  
João Raymundo de Moraes  
José Francisco Ribeiro  
José Ferreira de Lima  
Gregorio Ferreira Manço  
Miguel Arcelino Teixeira  
Pedro José Filango de Mattos  
Francisco Damasceno Monte  
José Gabriel Rodrigues  
Venancio Ximenes de Mello S. brinbo  
Manoel Pereira de Aquino  
Manoel Francisco de Azevedo  
Lourenço Pereira Lima  
João Marques Damasceno  
José Beserra da Costa  
Joaquim Thomaz de Mello  
Zeferino Ximenes de Mello  
Raymundo Alves Ferreira  
José Francisco de Oliveira  
Antonio Candido José de Mello  
Manoel Francisco Pontes  
Moyzês Araújo Ibiapina  
Raymundo Ferrira da Cunha  
João Ximenes de Mello  
Manoel Marcolino

## EDITAL

O Doutor João Julio de Almeida Monte, Juiz Substituto do termo de Sobral do Estado do Ceará por nomeação legal; etc.

Faço saber a quem o presente Edital vir e interessar possa que, por parte de Gradwohl Frères, desta cidade, me foi feita a petição do theor seguinte: Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Substituto:—Dizem Gradwohl Frères, negociantes e residentes nesta cidade, pelo seu procurador abaixo assignado, —procuração junta que lhes sendo devedor o Senhor Cesario Ferreira Gomes, da quantia de um conto trezentos e quarenta e nove mil cento e trinta reis (1:349\$130), de mercadorias que lhes comprou á 13 de Maio de mil novecentos e dois (1902), conforme as duas lettras juntas, as quaes proscrevem no dia 13 do corrente, e como esse dia é feriado, assim como o seu antecedente, e seu referido devedor se acha ausente, vêm, em face da Lei, protestar contra a prescripção das ditas lettras.—Nestes termos requerem que, autoada esta, se prosiga nos demais termos, a fim de que produza os effectos legais, entregando-se os autos aos Supplicants, independente de traslado. Esperam deferimento.—Sobral, 11 de Maio de 1907.—Fernand Lehman. «Estando esta petição devidamente sellada e acompanhada dos documentos referentes, lancei o meu despacho do theor seguinte: «A. como requerem e publique-se o competente Edital. Sobral, 11 de Maio de 1907.—Monte. «Em virtude do que mando passar o presente Edital, que será affixado na porta dos auditorios desta cidade, e, publicado em um dos jornaes desta mesma cidade, para que produza os effectos legais. Dado e passado nesta cidade de Sobral, aos 11 dias de Maio de 1907.

Eu, Francisco Gomes de Vasconcellos Junior, Escrivão do geral o escrevi. João Julio d'Almeida Monte.

Está conforme o proprio original. Sobral, 11 de Maio de 1907.

O Escrivão do Geral, Francisco Gomes de Vasconcellos Junior.



# Grande LIQUIDAÇÃO DA CASA MENDES

## DE PEREIRA MENDES E COMP.

Achando-se à testa do balcão o conhecido barateiro EPAMINONDAS que venderá a vontade do freguez por preços verdadeiramente admiráveis!!

Verdadeiro assombro!

FAZENDAS QUASI  
DE GRAÇA!

--TUDO NOVO CHEGADO RECENTEMENTE--

Chapéus sol para homens, Senhoras e crianças

Bengallas=ART-NOUVEAU

Rendas e bicos brancos, baratissimos

Fitas, variedade em côres e larguras

Cintos brancos,=ultima moda

Lenços,=completo sortimento

Relégios, correutes, pulseiras e redomas

Broches de prata portugueza, um 500 réis

Cortos de collete de seda=ART-NOUVEAU

Colletes brancos feitos em Paris

Carteiras para algibeira

Perfumarias=sortimento completo

Collarinhos para homens e senhoras a 600 réis um

Meias brancas para homens e senhoras a 300 réis par

Ditas côres " " a 400 par

Ditas côres " " senhora a 600 par

Chapéus de palha para homem

Ditos Cartolas

Ditos massa mole, pretos e de côres

Ditos para Padre

Bonetes para criança a 2:000 um

Cintos pretos de polimento a 1:200 um

Bordados ponta e entre meio 800 peça

Gravatas MANTA, côres, a 1:000 uma

Calçados, qualquer especie, para hamens e senhoras

Perneiras para montaria

Brim branco H. J. metro 3:600

Dito branco algodão " 1:000

Dito branco fustão " 1:000

Leques de papel para Senhora um 500 réis

Chapéus pretos para homem um 4:000

Etamine xadrez de 1:500 a 700 rs. covado

Fulardinho mimoso para vestido

Lindos tecidos á phantasia

Corte de fina cambráia de côr por 4:500

Lansinha para vestido, bonitas padrenagens, covado 320!

Planellas finissimas para saia e cortes

Etamines côres escuras para saias e cortes

Safinetas de ramagem a 1:000 o metro

Mirinós enfeitados, côres, covado a 600 réis

Chitas, boa largura e padrões, covado a 400 réis

Sedas brancas lavradas para noiva

Ditas de côres, chichs para vestido

Setins de côres=cousa boa!

Chitas AZUL-ESCURO e encarnada, covado 320

Modernos brins para ternos=puro linho

Brins côres, algodão,=METRO a 600 réis

Cassas bonitas, largas e finas, covado 400 réis

Lans para saias, encorpadas metro 1:000

Riscados finos para camisas covado 400 rs.

Casimiras pretas e de côres para ternos

Camisas brancas e de côres a 4:500 uma

Escovas—para roupa, dentes, cabelo, unhas, bigode e sapatos

Sandalias bordadas á ouro

Ditas bordadas a retroz

Sortimento de louça AGATH

Bonecas e brinquedos para creança

Bacias para banho

Chinellos de trança—par 2:000 réis

Baldes de zinco

Malotas para viagem

Bolças idem, idem

Espelhos ovaes para sala

Ditos sortidos, menores

Relógios «tomega» dourados

Guarda-comida de agath

Objectos para presentes

Chicaras e pires dourados

**THE-SOURAS DE AÇO**

Poquenos candieiros para alcôva

Lamparinas para alcôva

Chitas pretas para lucto, lisas e trançadas

Escapularios o par a 100 réis

Luvras de pellica para ncivos

**Livros em branco**

Copiadores para cartas

Livros de instrução

Moinhos de ferro para café

**sabonetes muito cheirosos**

Atoalhados para mesa, linho e algodão

Papel á phantasia para convites

" " " " participações

Sapatinhos para baptisado

**Albums para retratos**

Graxa preta e de côres para pellica

Escarradeiras de agath

Morim XXX e outros

Merinó setim para torro

Sargelim para torro

Bramante especial para lençol

Linhas seda para bordar, novello 300 réis

Cretoue azul escuro—SUPERIOR

Ceroulas e Pijames

Capellas formosas para noiva

Fogões para quarto

**Bolças para Collegio**

Alpaca côres para palitots

Oculos e pence-uez graduados

**Estojes para barbeiros**

**Gregras lindas, modernas**

**Camisas de meia**

Sortimento completo de material para sapateiro. E tudo quanto se precisa para o uso domestico, encontra-se

### NOVIDADE

Papel para musica vendem

Pereira Mendes & Comp.

CANDIEIRO para banca encontra-se no

Pereira Mendes & Comp.

SUSPENSORIOS especiaes—na

Casa Mendes

de Pereira Mendes & Comp.

CREMO para o bigode, só no

Pereira M. & Comp.

Sabonetes «TREFOLIA»,

muito cheirosos—encontra-se no

Pereira Mendes & Comp.

Gregas modernas—variado sortimento!

na conhecida «CASA MENDES» de

PEREIRA MENDES & C<sup>o</sup>.

Modernissimos tecidos de phantasia—

MART NOUVEAU, têm os afamados barateiros PEREIRA MENDES & C<sup>o</sup>.

PRAÇA DO MERCADO—SOBRAL

Mirinó preto para batina de padre—na

«CASA MENDES» de PEREIRA MENDES & C<sup>o</sup>.

Sandalias bordadas á ouro, vendem

Pereira Mendes & Comp.

### INDISPENSAVEL ?

Relógios «OMEGA»—só se encontra

em Sobral na vitrine da «CASA MENDES»—á PRAÇA DO MERCADO—de

Pereira Mendes & Comp.

Manuaes para missa=vende-se no

PEREIRA MENDES & C<sup>o</sup>.

Indo papel de phantasia para carta e participações=encontra-se no

Pereira Mendes & Comp.

Toalhas para mesa=vende-se na conhecida «Casa Mendes» de

PEREIRA MENDES & C<sup>o</sup>.

Colchas para cama, de todas as cores=vende-se

baratissimo na casa de

Pereira Mendes & Comp.

Grinaldas muito chichs para noiva,

artigo inteiramente moderno--só quem tem é a «Casa Mendes» dos afamados barateiros

Pereira Mendes & Comp.

Leques bonitos--variedade em gosto--só no

balcão do EPAMINONDAS, na casa do

PEREIRA MENDES & C<sup>o</sup>.

«HOTEL SOBRALENSE»

-de-

D. MARCHA MARIA DA CONCEIÇÃO

-QUARTOS CONFORTAVEIS-

mesa variada e farta

MODICIDADE EM PREÇOS

SOBRAL

Cartões de visita, Baveloppes commerciaes, im-

prime-se n'esta

EMPRESA

no balcão do Epaminondas PEREIRA MENDES & COMP.

# Praça Mercado

ESTA EMPRESA TEM PESSOAL HABILITADO PARA QUALQUER TRABALHO TYPOGRAPHICO

ILEGIVEL



# Trabalhadores

PARA O ESTADO DO PARÁ

A "COMPANHIA DAS ESTRADAS DE FERRO DO NORTE DO BRAZIL" COM SEDE NO PARÁ, À RUA DA INDUSTRIA N. 73, ACCEITA TRABALHADORES PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE FERRO DO TOCANTINS A

## 5\$000 por dia!

Além de um grande armazem de generos de primeira qualidade, fundado exclusivamente para fornecimento a preços modicos aos seus trabalhadores, tem a Companhia no local do inicio de seus trabalhos uma bem montada pharmacia e serviço sanitario sob a immediata inspeção do illustre medico Dr. Eugène A. Poncy, ex-professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Ha trabalho constante e em clima saudavel.

Quem desejar seguir bastará apresentar-se aos agentes de vapores Srs. Nicolau & Carneiro, em Camocim, que lhe será dada a passagem para o Pará por conta da

"COMPANHIA DAS ESTRADAS DE FERRO DO NORTE DO BRAZIL".

## "MERCEARIA ANTERO" LOJA DA BANDEIRA BRANCA

avisa ao publico, especialmente á sua bôa freguezia, que continua a manter o mesmo sortimento de comiveis, bebiveis. E, para conhecimento de todos passa a MENCIONAR ALGUNS ARTIGOS:

Peixes em latas, fresquinhos.  
Sardinhas, Salmon, pescadas curvina, congro, & &.  
Biscoutos em latas, diversas marcas.  
" 1/2 latas, idem  
Conservas — Pickles—aseitonas, massa de tomate, ameixas, figos, passas.  
Chocolate em pacotes e latas.  
Molho Inglez, envilhas, feijão e petipóá.  
Letria e Macarrão.  
Doces—pêra, tamara, marmellada, goiabada e leite—latas de diversos tamanhos.  
Cerveja paraense, Bock-Ale e Guinns.  
Vermouth Francez e «Sizano»  
Cognac P. e Moscatel.  
Cidra-perola, agua Apollinaris, Salu-tares e S. Vicente.  
Vinhos—Adriano, Moscatel, Nova-Cintra, Andressen, Três Corras, Aguia, Capricho, São José, Santo Antonio e o especial vinho Collares—unico engarrador neste mercado,—notando-se ainda: a «MERCEARIA ANTERO» é a unica onde se encontra todas estas bebidas geladas, para apasguar

os efeitos do calor.  
O ANTERO previne aos amadores da bôa cerveja, que conserva ao lado da Mercearia confortavel saleta preparada com asseio e decencia, onde se pôde, á vontade, tomar um copo da tonificante cerveja ou um calixto do preservante Macieira—tudo fresco, bom e... barato.  
Charutos de diversas marcas, cigarros frescos,—todas as marcas, ditos de palha—fresquissimos.  
Em licôres—não ha competencia possivel no mercado; não só em qualidades variadas como na elegancia dos vasos !!!... Ouçam lá.  
Licôr Fernet, Veronica, Pippement, Anizette, Curaca, &  
Em louça—grande sortimento e em estivas um horror!!! Café, Arroz da India, assucar refinado, usina, branco, & &. Farinha de trigo, azeite doce, vinagre, manteiga, &  
Por enquanto, ficamos aqui e até á vista.

N. B. Não se confundão : **MERCEARIA ANTERO** Largo do Rosário nos baixos de um dos mais elegantes sobrados de **NOSSA BELLA SOBRAL**.

Na Empresa d'«O REBATE» prepara-se com nitidez e perfeição qualquer trabalho a preços modicos.

PONTUALIDADE E ASSEIO

DE-  
JOSE PAULO MENDES DE VASCONCELLOS

Completo e permanente sortimento de fazendas, ferragens, miudezas, artigos de moda, calçados, chapéos de sol, perfumarias, etc, etc, etc!!!

A PREÇOS SEM COMPETENCIA!!!

Espera brevemente da praça novo e variadissimo, sortimento, escolhido pelo seu PROPRIETARIO AFIM DE BEM SERVIR Á SUA FREGUEZIA.

Praça do Mercado-Ceará-Sobral

### Alfaiataria

Quem desejar um terno de FRAK talhado pelo ultimo FIGURINO procure a conhecida "ALFAIATARIA SALUSTIANO" PREÇOS MODICOS

### HOTEL-RUFINO

Excellentes commodos. Local arejado e no centro da cidade. Mesa bem preparada e acciadissima

Preços modicos  
BOND Á PORTA

—RUA CORONEL JOAQUIM RIBEIRO—

Raymundo Barreto com officina de sapateiro — A' PRAÇA BOA-VISTA — oferece seus serviços ao respeitavel publico, garantindo trabalho pôlido a preços modicos.

SOBRAL-CEARÁ

Gramante de linho puro de 4 larguras para lençoes, seroulas, etc. a 3:200 reis, vende

M. Gialdini.

### A. Nabuco d'Araujo

concerta relógios, machinas de costura, candieiro, chapéo de sol & &.

Rua Coronel Joaquim Ribeiro  
Ceará-Sobral

RELOGIOS—Chatets—para parede, vende-se em casa de

M. Arthur.

ILEGIVEL